



PORTARIA Nº 6202

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, propor Plano de Demissão Voluntária - PDV que atenda às peculiaridades da EPAMIG, e submetê-lo à Diretoria Executiva – DREX, em um prazo de 30 (trinta) dias, para apreciação e submissão aos órgãos de Governo.

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – DPRH – Coordenador

ENILSON ABRAHÃO – DRAF

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR – DROT

MARIA LÉLIA RODRIGUEZ SIMÃO – GAPR

MARIA CRISTINA DE MELO FRANCO – DPRH

PAULO DE OLIVEIRA – DPPE

ALBERTO MARCATTI NETO – DPPE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 29/06/2015.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente